



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

Requerimento Voto de Pesar nº 13.377/2021.

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma do art. 117, inciso XVII, do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 1.578/2012 e suas alterações), após ouvido o Plenário, que seja consignada na Ata de nossos trabalhos “**Voto de Profundo Pesar**” pelo falecimento da **senhora Helena Gonçalves da Silva**.

REQUEIRO AINDA, que desta manifestação “dê-se ciência” aos seus familiares enlutados, no endereço: Rua João Barros da Silva, nº 41, Mangabeira II, João Pessoa-PB.

JUSTIFICATIVA

É com profundo pesar que externo a consternação da sociedade paraibana, em especial dos moradores do Bairro de Mangabeira, pelo falecimento da Senhora Helena Gonçalves da Silva, consternando a todos os familiares e amigos devido a sua morte.

Tenho absoluta certeza que Deus dará o conforto necessário e resiliência a todos os familiares e amigos para entendermos e refletirmos sobre sua trajetória de vida, de dedicação à família e ao trabalho.

Os que a conheciam, sentem e choram sua falta. Que nosso Deus todo poderoso conforte os corações aflitos por esta perda imensurável. “Combateu o bom combate, encerrou a carreira, guardou a fé. A coroa da justiça lhe está guardada, a qual o Senhor, justo juiz, lhe dará naquele dia; e não somente a ele, mas também a todos os que amam a sua vinda” 2 Timóteo 4:7-8.

Diante do fato relatado neste requerimento, peço aos meus honrados pares desta casa legislativa a aprovação deste voto de pesar em conformidade com o regimento interno da casa.

Plenário “José Mariz”, em 12 de março de 2021.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual